



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VI N° 187 - LIMA CAMPOS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.....	01
ADJUDICAÇÃO.....	01
HOMOLOGAÇÃO.....	01
ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO.....	02
EXTRATO DE CONTRATO.....	02
PORTARIA.....	02

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CONVITE N° 003/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas na licitação da modalidade Convite n° 003/2018, que teve como objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de muros de proteção de Unidades Básicas de Saúde no Município de Lima Campos/MA.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço global, obtivemos assim a seguinte classificação:

- 1ª (primeira) colocada e vencedora: MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, pelo valor global de R\$ 309.000,03 (trezentos e nove mil reais e três centavos);

- 2ª colocada: G4 ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais); e

- 3ª colocada: MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ R\$ 314.696,57 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Em assim sendo, proclamamos MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, Rua Frei José, n° 02, Sala 04, Centro – Lago dos Rodrigues-MA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.791.070/0001-48, como vencedora do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 20 de setembro de 2018.

Sra. Mércia de Sousa Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sra. Ana Cássia Bezerra da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Flávio Magalhães Pereira
Membro da Comissão Permanente de Licitação

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI

Sr. Rommel Silva Nunes
Empresa licitante

G4 ENGENHARIA LTDA
Sr. João Cláudio Castro Ribeiro
Empresa licitante

MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Sr. Rafael Carvalhêdo Lima
Empresa licitante

ADJUDICAÇÃO CONVITE N° 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Presidente infra-assinada, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria n° 30 05 002/2018, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 30 de maio de 2018, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo n° 062/2018, que deu origem a licitação na modalidade Convite n° 003/2018, objetivando a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de muros de proteção de Unidades Básicas de Saúde no Município de Lima Campos/MA e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, com sede na Rua Frei José, n° 02, Sala 04, Bairro: Centro, CEP: 65.712-000, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.791.070/0001-48, pelo valor global de R\$ 309.000,03 (trezentos e nove mil reais e três centavos). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo Prefeito Municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal n° 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lima Campos (MA), em 21 de setembro de 2018.
Mércia de Sousa Silva
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO CONVITE N° 003/2018

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/n°, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, portador da cédula de identidade n° 036181662089 SSP/MA e do CPF n° 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Convite n° 003/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de muros de proteção de Unidades Básicas de Saúde no Município de Lima Campos/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado a licitante MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, situada na Rua Frei José, n° 02, Sala 04, Bairro: Centro, CEP: 65.712-000, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.791.070/0001-48, pelo valor global de R\$ 309.000,03 (trezentos e nove mil reais e três centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2018.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal



ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CONVITE Nº 003/2018

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Convite nº 003/2018, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.791.070/0001-48, com sede na Rua Frei José, nº 02, Sala 04, Bairro: Centro, CEP: 65.712-000, Lago dos Rodrigues – MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a referida empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLEADOR: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal;

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; e

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de setembro de 2018.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 001/CO/003/2018.

ARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de construção de muros de proteção de Unidades Básicas de Saúde no Município de Lima Campos/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 003/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 309.000,03 (trezentos e nove mil reais e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes deste Convite correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, classificadas conforme abaixo especificado:

Dotação orçamentária:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0502 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ. ATIVIDADE: 1.018 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Fausto Alves, Prefeito Municipal, Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração e Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Rommel Silva Nunes, Procurador, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de setembro de 2018.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº 7600

Portaria nº 28 09 001/2018

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a senhora Raimunda Rodrigues Xavier Gomes, funcionária do quadro permanente desta municipalidade



de, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 28/09/2018 e retornando no dia 28/12/2018.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 28 de Setembro de 2018.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n - Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n - Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Terto Benevenuto de Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Marcos Monteiro Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E

IGUALDADE RACIAL

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lidiane de Sá Curvina